PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 1 4 0
(22 de Novembro de 2.001.)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-57 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD – 57, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Alameda das Jabuticabeiras, lotes 26 e 27, Quadra "A", Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Alameda das Jaboticabeiras onde mede 24,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Alameda olha o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 28; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25; nos fundos mede 24,00 metros, confrontando com os lotes nºs 07 e 08, perfazendo uma área total de 600,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado - ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Novembro de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/npc